

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Retificação 01

EDITAL PROEX Nº 50/2026- Processo seletivo para formação de cadastro de reserva de Supervisor(a) e Apoio Acadêmico do Programa de Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições de Educação (EnergIFE)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Nº 168/2024 publicada no DOU de 04 de março de 2024, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação na função de **Supervisor(a)** e **Apoio Acadêmico** do Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação (EnergIFE), de acordo com Processo n.º 23302.102550/2025-20 e 23302.100612/2026-40, e disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

8.DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo de seleção dos/as candidatos/as será dividido em duas etapas:

- A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise da documentação (homologação da inscrição) apresentada pelo/a candidato/a, conforme o item 7.2.1 deste Edital.
- A segunda etapa, de caráter classificatório, representará a avaliação dos/as candidatos/as através da análise do currículo. O currículo será pontuado de acordo com o barema e critérios estabelecidos no Quadro Nº 02, cujo teto de pontuação máxima é de 100 pontos.

Quadro Nº 02- Critérios para análise curricular

Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela comissão
Graduação	05 pontos	05 pontos		
Especialização lato sensu, MBA	10 pontos	10 pontos		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Mestrado	15 pontos	15 pontos		
Doutorado	20 pontos	20 pontos		
Tempo de atuação como servidor do IF Sertão PE	05 pontos por semestre	20 pontos		
Tempo de atuação como apoio acadêmico/administrativo em Programas Educacionais no IF Sertão PE	02 pontos por semestre	10 pontos		
Tempo de atuação como apoio acadêmico/administrativo em Programas Educacionais vinculados a outras Instituições de Ensino	01 ponto por semestre	10 pontos		
Participação em comissões no IF Sertão PE na área acadêmica	01 pontos por comissão	10 pontos		
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100 PONTOS		

LEIA-SE:

8.DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo de seleção dos/as candidatos/as será dividido em duas etapas:

c) A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise da documentação (homologação da inscrição) apresentada pelo/a candidato/a, conforme o item 7.2.1 deste Edital.

d) A segunda etapa, de caráter classificatório, representará a avaliação dos/as candidatos/as através da análise do currículo. O currículo será pontuado de acordo com o barema e critérios estabelecidos no Quadro N° 02, cujo teto de pontuação máxima é de 100 pontos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Quadro N° 02- Critérios para análise curricular

Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela comissão
Graduação	05 pontos	05 pontos		
Especialização lato sensu, MBA	10 pontos	10 pontos		
Mestrado	15 pontos	15 pontos		
Doutorado	20 pontos	20 pontos		
Tempo de Experiência na Secretaria de Controle Acadêmico do IFSertãoPE	02 pontos por semestre	10 pontos		
Tempo de atuação como servidor do IFSertãoPE	02 pontos por semestre	20 pontos		
Tempo de atuação como apoio acadêmico/administrativo em Programas Educacionais no IFSertãoPE	02 pontos por semestre	10 pontos		
Tempo de atuação como apoio acadêmico/administrativo em Programas Educacionais vinculados a outras Instituições de Ensino	01 ponto por semestre	5 pontos		
Participação em comissões no IFSertãoPE na área acadêmica	01 pontos por comissão	5 pontos		
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100 PONTOS		

Petrolina, 10 de Abril de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Adeisa Guimarães Carvalho
Pró-Reitora de Extensão e Cultura